



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 496/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado as Secretarias competentes providencias e execuções de obras para construção de um novo galpão para Empresa Disprol e que o galpão atual seja cedido para implantação de uma Unidade do SENAI, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro Acampamento reclamam do desconforto causado pelos caminhões de carga que estacionam pela madrugada para descarga dos produtos e os caminhões de entrega da Disprol que saem também muito cedo com destino a várias cidades proporcionam muito barulho, prejudicando o descanso e o sossego daqueles que ali residem. Conversei pessoalmente com o gerente do SENAI de Barra do Pirai que garantiu a implantação de uma unidade em nossa cidade.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de setembro de 2013.